



www.LeisMunicipais.com.br

## DECRETO Nº 9.531, DE 8 DE MARÇO DE 2022

### **"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI - IPRESB".**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 143, §2º e 149, §2º, ambos da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018, bem como pelo art. 16, caput, do Decreto nº 9.328, de 27 de abril de 2021, e considerando o resultado das eleições realizadas nos dias 9, 10 e 11 de novembro de 2021, para a escolha dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores efetivos a seguir indicados para a composição dos Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB, como representantes eleitos pelos servidores:

#### I - Conselho de Administração:

##### a) titulares:

1. Lilian Danyi Marques Rampaso, Matrícula nº 633;
2. Raimundo Nonato de Carvalho Junior, Matrícula nº 5029;
3. Sara Costa Marques, Matrícula nº 7205;

##### b) suplentes:

1. Diego Stefani, Matrícula nº 16764;
2. Célio Simões dos Santos, Matrícula nº 14235;
3. Vania Aparecida do Santos Anjos, Matrícula nº 3672;

#### II - Conselho Fiscal:

##### a) titulares:

1. Evaldo Matias Gomes, Matrícula nº 9356;
2. Andréia Aparecida da Costa, Matrícula nº 17294;

##### b) suplentes:

1. Dejanira Vicência Santos Alves, Matrícula nº 17932;
2. Monica Mariani de Macedo, Matrícula nº 17021.

**Art. 2º** Ficam nomeados os servidores a seguir indicados para composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB como representantes da Administração Pública:

I - Conselho de Administração:

- a) Renato Ramos Akiyama, Matrícula 5593, em substituição a Raimundo Nonato de Carvalho Junior;
- b) Carlos Alberto Lino da Silva, matrícula 2925, em substituição a Roberto Silva de Oliveira, matrícula 2296;
- c) Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Matrícula nº 16492, em complementação à composição dos membros suplentes.

II - Conselho Fiscal: Edson José da Silva Santos, Matrícula nº 2298, como suplente, em substituição a Gustavo César.

**Art. 3º** O mandato dos membros nomeados será:

I - de 3 (três) anos a contar da data da posse para os do art. 1º, I e II;

II - coincidente aos dos demais integrantes reconduzidos pela Administração Pública, conforme Decreto nº 9.203, de 21 de setembro de 2020, retificado pelo Decreto nº 9.355, de 16 de junho de 2021, para os do art. 2º, I e II.

**Art. 4º** Os conselheiros, titulares e suplentes, ora nomeados serão empossados às 10 (dez horas) do dia 8 de abril de 2022 pelo Presidente do IPRESB, na sede do Instituto, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85.

**Art. 5º** A primeira reunião de ambos os Conselhos deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da posse, cabendo ao primeiro dos membros titulares eleitos pelos servidores de cada Conselho promover a convocação e a direção dos trabalhos.

**Art. 6º** Com as nomeações e reconduções de que tratam os arts. 1º e 2º deste decreto, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal passarão a observar as seguintes composições:

I - Conselho de Administração:

a) titulares:

1) Representantes Eleitos pelos Servidores:

- 1.1) Lilian Danyi Marques Rampaso, Matrícula nº 633;
- 1.2) Raimundo Nonato de Carvalho Junior, Matrícula nº 5029;
- 1.3) Sara Costa Marques, Matrícula nº 7205;

2) Representantes da Administração Pública:

- 2.1) Carlos Alberto Lino da Silva, Matrícula nº 2925;
- 2.2) Renato Ramos Akiyama, Matrícula nº 5593;
- 2.3) Marcelo Soares de Oliveira, Matrícula nº 18235;

b) suplentes:

1. representantes eleitos pelos servidores:

- 1. Diego Stefani, Matrícula nº 16764;
- 2. Célio Simões dos Santos, Matrícula nº 14235;
- 3. Vania Aparecida do Santos Anjos, Matrícula nº 3672;

2. representantes da Administração Pública:

1. Liliane Cristina Mello Burin, Matrícula nº 10856;
2. Paulo Rogério Pereira Martins, Matrícula nº 5440;
3. Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Matrícula nº 16492;

II - Conselho Fiscal:

a) titulares:

1) representantes eleitos pelos servidores:

- 1.1) Evaldo Matias Gomes, Matrícula nº 9356;
  - 1.2) Andréia Aparecida da Costa, Matrícula nº 17294;
- 2) representantes da Administração Pública:

- 2.1) Simone Cassiano de Lira Alencar, Matrícula nº 801196;
- 2.2) Luis Fernando Gonçalves Loureiro Albuquerque, Matrícula nº 21640;

b) suplentes:

1. representantes eleitos pelos servidores:

1. Dejanira Vicencia Santos Alves, Matrícula nº 17932;
2. Monica Mariani de Macedo, Matrícula nº 17021

2. representantes da Administração Pública:

1. Edson José da Silva Santos, Matrícula nº 845;
2. José Souza Ramos, Matrícula nº 18787.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 8 de março de 2022.

RUBENS FURLAN  
Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

**Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 25/03/2022**